

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1526 de 23 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Aline Soraia Soares da Cruz Venâncio**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 57,13 (cinquenta e sete e treze) para o cargo de Prof. Pedagogia – (Sede) Escola 13 de Maio – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.

RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1528 de 23 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

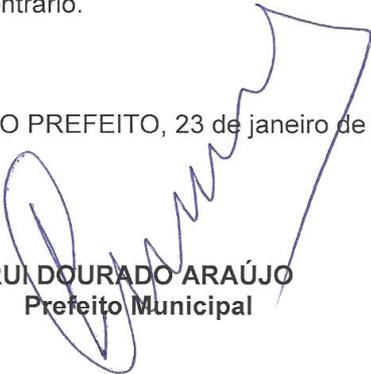
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Ubiraelce Anacleto da Silva**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 57,13 (cinquenta e sete e treze), para o cargo de Prof. Pedagogia – (Sede) Escola 13 de Maio – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1529 de 24 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

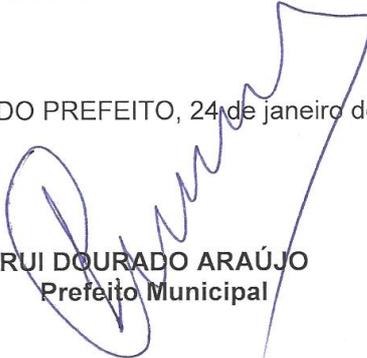
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr^a. **Jaciara Sobral Borges**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 87,50 (oitenta e sete e cinquenta) para o cargo de Auxiliar Operacional – Sec. Mun. de Saúde, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

